

Da SERE em 24/01/2022
Circular Telegráfica
CODI=
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DAC/DCID/AFEPA
DESCR=CASC
REF/ADIT=CIT 117215/2021
CATEG=MG

//
Assistência consular.
Violência doméstica.
Campanha Sinal Vermelho.
Vídeo de divulgação.
//

Nr. 117497

Informo e dou instruções. Em aditamento à circular telegráfica de referência, informo que a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) preparou vídeo de divulgação da campanha "Sinal Vermelho", voltado especialmente às cidadãs brasileiras no exterior.

2. O material está disponível para "download" no seguinte link: [REDACTED]

3. Rogo divulgar o vídeo junto à comunidade brasileira local por meio dos canais que o posto julgar relevantes.

EXTERIORES

Da SERE em 26/06/2023
Circular Telegráfica
CODI=
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DCAC/DDH/CGAC
DESCR=CASC
CATEG=MG

//

Assuntos consulares. Violência
de gênero. Capacitação.
Protocolos. Orientações.

//

Nr. 121474

Informo e peço providências. Não tem passado despercebido por esta Secretaria de Estado o aumento nos casos de atendimento de vítimas de violência doméstica pelas repartições consulares no exterior. Trata-se de tema de considerável sensibilidade, o qual demanda treinamento específico dos agentes consulares.

2. Por ocasião do Curso de Atualização em Temas Consulares, realizado de 5 a 7 de junho último, um dos módulos oferecidos tratou de atendimento consular em casos de violência de gênero. Na ocasião, foram abordadas as principais questões relacionadas ao tema, incluindo as formas de abordagem do agente consular em relação às vítimas.

3. Nesse contexto, além de treinamento específico dos funcionários sobre protocolos de atendimento e de acolhimento, constatou-se a conveniência de que o posto à luz da NSCJ 3.9.1 do Regulamento Consular Brasileiro, estabeleça parcerias locais para o encaminhamento da vítima, com vistas a auxiliá-la a sair da situação de violência. Recomenda-se, assim, a identificação de entidades sem fins lucrativos (abrigos, igrejas, organizações não-governamentais) para encaminhamento da consulente, bem como o estabelecimento de protocolo, conforme a legislação e as práticas locais, que envolvam os serviços de assessoria jurídica e de apoio psicológico, sejam os oferecidos pelo posto, seja por meio de parcerias locais (escritórios de advocacia pro bono, defensoria pública, etc.).

4. Os servidores que lidem com atendimento de casos de violência doméstica se beneficiariam da vídeo-aula do Curso de Atualização em Temas Consulares sobre o tema, com vistas a estruturar o atendimento desses casos nos respectivos postos.

5. O Curso de Atualização em Temas Consulares, bem como material de apoio, encontra-se disponível na Diplopédia ([REDACTED]).

EXTERIORES

Da SERE em 18/12/2023
Circular Telegráfica
CODI=
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DCAC/DCJI/DDAC/CLC/COCIT/DTS
DESCR=CBRE-CASC
CATEG=MG

//
Comunidades Brasileiras.
Assistência Consular.
Violência contra mulheres.
Protocolo de atendimento. Instruções.
//

Nr. 123067

Dou instruções. À luz do alto número de relatos transmitidos pela rede consular sobre situações envolvendo violências contra cidadãs brasileiras no exterior, transmito, a seguir, protocolo de atendimento para tais casos, em complementação às NRCB 3.9.1 a 3.9.10 e eventual prática já existente no posto, que agradeceria ser dado a conhecer à equipe de servidores e funcionários locais.

2. Caso a denúncia de violência doméstica ou de gênero seja realizada presencialmente, o agente consular poderá seguir rotina semelhante à indicada na NRCB 3.8.3, com as adaptações necessárias, a saber:

(i) entrevista consular de caráter humanizado e não-inquisitivo, destinada a acolher a vítima e avaliar as necessidades assistenciais no exterior e, eventualmente, no Brasil. Caso o posto conte com serviço de orientação jurídica e/ou psicológica, tais profissionais deverão ser acionados;
(ii) não divulgação de nomes ou imagens das vítimas em nenhuma hipótese, salvo para as autoridades competentes e se expressamente autorizadas;
(iii) encaminhamento da vítima a instituições locais de assistência ou, se necessário, a abrigos. Para tal, o posto deve realizar levantamentos regulares sobre instituições governamentais e não governamentais que prestem assistência gratuita para recuperação física, psicológica e social das vítimas, bem como acolhimento e abrigo provisório, informando a SERE a respeito; e

(iv) em casos extremos, repatriação, por intermédio de programas de ajuda ao retorno porventura oferecidos pelo governo local, organizações internacionais ou entidades civis, ou, na ausência desses, da SERE. Nesse segundo caso, os pedidos de recursos deverão ser prontamente submetidos à SERE para avaliação, explicitando a condição da vítima e assegurando-se terem sido cumpridos os requisitos indicados nas NRCB 3.6.1 a 3.6.11.

3. Na hipótese de que a notificação à repartição consular tenha sido realizada por telefone, o agente consular deverá tentar assegurar-se de que a vítima dispõe de autonomia para enviar mensagens e falar ao telefone, e que não está sendo coagida ou impedida pelo agressor de se comunicar livremente com o consulado. Em situações nas quais não seja possível comprovar a liberdade de ação da vítima, deverá ser avaliada a oportunidade de notificar as autoridades policiais.

4. Caso não tenha sido feita denúncia junto às autoridades policiais, o posto poderá encorajar a vítima a fazê-lo e, sempre que cabível, para evitar discriminações e dificuldades de natureza cultural ou linguística, acompanhar a cidadã até estação policial. O posto não deverá, contudo, atuar como testemunha ou denunciante, mas sim auxiliar a nacional nos trâmites necessários para formalização da queixa.

5. Cabe ter presente que as denúncias formais de atos de violência doméstica podem auxiliar principalmente em eventuais processos de definição de guarda de crianças. Sendo assim, na rotina de prestação de assistência a mulheres, os postos e suas plataformas institucionais, como os EMuBs, deverão enfatizar a importância de formalizar denúncias de abusos, na forma da lei e da prática locais. As consulentes deverão ter clareza de que, em momento futuro, tal registro poderá habilitá-las a comprovar, por exemplo, que a retirada irregular de menor foi motivada por situação de risco. A denúncia de violência junto a autoridades locais poderá auxiliar, juntamente com outros elementos comprobatórios, a eventual invocação, pela mãe brasileira, de exceção à regra de retorno ao local de residência habitual do menor em processos em que seja acusada de subtração internacional nos termos da Convenção da Haia de 1980.

6. Por tal motivo, é igualmente imprescindível que os postos relatem por telegrama toda a assistência prestada e os desdobramentos posteriores do caso, sobretudo se a situação

envolver mães com menores de idade, uma vez que o registro dos postos também poderá auxiliar as genitoras brasileiras em eventuais definições de guarda no Brasil.

7. Cabe recordar que, no que se refere à emissão de documentos de viagem para menores sem autorização de um dos genitores, é necessário que os postos observem com atenção as instruções contidas na NSCJ 11.1.53 e na CIT 120406.

8. Informo, por fim, que se encontra em fase final de diagramação cartilha que tratará sobre prevenção de violências contra mulheres brasileiras no exterior, elaborada em coordenação com o Ministério das Mulheres. Tão logo o documento seja finalizado, solicitar-se-á à rede de postos sua ampla divulgação.

EXTERIORES

Da SERE em 29/11/2024
Circular Telegráfica
CODI=
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DAC/APSD/DCJI/DTS/DDH/AFEPA
DESCR=CBRE-CASC-JUST
CATEG=MG

//
Assistência consular. Combate
à violência contra a mulher.
Audiência pública no Congresso
Nacional. Mapa Nacional da
Violência de Gênero.
//

Nr. 125376

Informo. A convite da Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher do Congresso Nacional, Senadora Augusta Brito (PT/CE), a Sra. SECC, Embaixadora Márcia Loureiro, e a Alta Representante do Itamaraty para Temas de Gênero, Embaixadora Vanessa Dolce de Faria, participaram, em 26/11, de audiência pública sobre Mulheres Brasileiras Vítimas de Violência no Exterior. A audiência contou com expressivo comparecimento de parlamentares de ambas as Casas, bem como de representantes da sociedade civil, como a ONG Revibra.

INCLUSÃO DE DADOS DA REDE CONSULAR NO MAPA NACIONAL DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

2. A iniciativa de convocar a audiência partiu do Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) do Senado Federal, para marcar o lançamento da nova edição do Mapa Nacional de Violência de Gênero, plataforma interativa que reúne os principais indicadores sobre violência contra mulheres. Pela primeira vez, o Mapa incorpora os números de casos de violência de gênero compilados pelos 186 postos consulares no exterior em resposta à circotel 123254, providência que muito agradeço. O Mapa é um projeto conduzido pelo OMV, com apoio do Instituto Natura, a partir de dados dos Ministérios da Saúde (DataSUS-SIM e Sinan), da Justiça e Segurança Pública (CNJ-DataJud e Sinesp) e, a partir deste ano, do Itamaraty.

3. A título ilustrativo, o Mapa revela os países, que, em 2023, concentraram casos de violência de gênero ou doméstica contra brasileiras reunidos pela rede consular: Itália (350), EUA (240), Reino Unido (188), Portugal (127), Espanha (94), Egito (64) e Irlanda (50). Indica, igualmente, os países com maior número de disputas de guarda reportadas (Alemanha (200), Portugal (181), Itália (110), Reino Unido (52), EUA (48)) e com maior número de casos de subtração internacional de menores (Portugal (18), EUA (13), Itália (11) e Líbano (5)).

ATUAÇÃO DO ITAMARATY NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

4. Ao apresentar o panorama geral da atuação do Itamaraty na defesa dos direitos das mulheres, a Embaixadora Vanessa Dolce de Faria destacou os principais compromissos internacionais e regionais relacionados ao tema, os quais amparam a discussão sobre o combate à violência de gênero. Recordou que, no Itamaraty, a atividade consular de assistência a brasileiros no exterior, inclusive às brasileiras vítimas de violência de gênero, envolve todas as carreiras do Serviço Exterior Brasileiro, com destaque para o papel que oficiais e assistentes de chancelaria desempenham na linha de frente dos atendimentos, com apoio dos funcionários locais. Em sua exposição, entre outros, enfatizou que a erradicação da violência contra as mulheres foi um dos pilares abordados pelo Grupo de Trabalho para o Empoderamento de Mulheres do G20, sob a presidência brasileira, e indicou que o combate à violência contra a mulher será um dos temas centrais na agenda de Pequim+30, em 2025.

5. A Sra. SECC ressaltou que a convocação da audiência reafirmou a atenção do Parlamento brasileiro às comunidades brasileiras no exterior e ao empoderamento feminino, pauta de interesse para toda a sociedade. Após apresentar um panorama do trabalho da rede consular, assinalou a prioridade conferida aos segmentos mais vulneráveis das comunidades. Enfatizou iniciativas como a capacitação permanente dos agentes consulares e a adoção, em casos de violência de gênero e tráfico de pessoas, de protocolo de atendimento de caráter humanizado e não inquisitivo, com a proteção dos dados pessoais, em linha com as mais modernas práticas internacionais. Citou, ainda, ações específicas como o projeto "Quebrando o Silêncio", conduzido pelo Conselho de Cidadãos de Hamamatsu em parceria com o Consulado-Geral naquela cidade.

6. Um marco da parceria entre o Itamaraty e o Parlamento nesse campo é a expansão da rede de Espaços da Mulher Brasileira no exterior, a partir de projeto pioneiro, em 2017, no Consulado-Geral em Boston. Mantidos por emendas parlamentares, existem atualmente 7 EMuBs, instalados nos Consulados-Gerais em Boston, Buenos Aires, Bruxelas, Londres, Madri, Miami e Nova York, que juntos atendem a cerca de 850 mil brasileiras, realizando atividades de apoio psicológico, orientação jurídica e desenvolvimento profissional, elemento essencial para se romper o ciclo de dependência econômica, abuso e violência. A Sra. SECC apresentou a meta de atingir em 2025 a marca de 10 EMuBs, alcançando mais de 1 milhão de mulheres. Nesse sentido, o evento serviu também ao propósito de divulgação de material informativo sobre os EMuBs, com vistas a angariar apoio dos congressistas presentes.

SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MENORES

7. Embora não fosse o objetivo da audiência, o tema da subtração internacional de menores, em suas interseções com a pauta da violência doméstica, foi abordado diversas vezes, em particular pela Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), o Senador Flávio Arns (PSB/PR) e representantes da Revibra. A Sra. SECC ressaltou os esforços do Itamaraty para defender que sobreviventes de violência doméstica não tenham que devolver seus filhos aos cônjuges perpetradores dessa violência. Além da exceção de retorno de crianças nessas situações, o Itamaraty procura garantir que os países partes da Convenção de 1980 assegurem, em casos de devolução, o acesso do/a genitor/a brasileiro/a à criança, bem como a entrada e a permanência legal no país de retorno, de modo a evitar a alienação parental.

8. A íntegra da audiência está disponível no canal do Senado no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=yMN1d4Ky5F4&t=3s> O Mapa Nacional da Violência de Gênero pode ser consultado em <https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/#/inicio>. A critério desse Posto, poderá ser divulgado junto a interlocutores interessados, assim como o folheto que contém os dados coletados pela rede consular: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/cartilhas/mapa-nacional-daviolencia-de-genero-mapa.pdf/view> .

EXTERIORES

De Consbras Faro para Exteriores em 31/01/2024 (RR)

CODI=

CARAT=Ostensivo

DEXP=

BLEGIS=

PRIOR=Normal

DISTR=DCAC/DCJI/DTS

DESCR=CASC

RTM=LSPBRCG, PORBREM, PORBRCG

RTM/CLIC=

CATEG=MG

//

Assistência consular.

Violência doméstica. Subtração
internacional de menores. Evento.

//

Nr. 00013

Retransmissão automática para Consbras Lisboa, Brasemb Lisboa
e Consbras Porto.

RESUMO=

Informo. Relato o encontro com a comunidade brasileira,
realizado em Faro em 30/01/24, em parceria com a Revibra Europa
e o Conselho de Cidadãos, sobre violência doméstica e subtração
internacional de menores.

RETRANSMISSÃO AUTOMÁTICA PARA CONSBRAS LISBOA, CONSBRAS
PORTO E BRASEMB LISBOA

Informo. O posto realizou, em sua sede, no dia 30/01/24, o
"Encontro com a comunidade brasileira em Faro atualizações
sobre violência de gênero, direito de família e Convenção de
Haia sobre Subtração Internacional", em parceria com a Rede
de Apoio às Vítimas Brasileiras de Violência Doméstica
(Revibra Europa) e o Conselho de Cidadãos de Faro (ConCid).
Divulgado nas redes sociais do posto e das organizações
parceiras com entrada livre, o evento contou com a
participação de membros do ConCid, da presidente da
Associação dos Estudantes Brasileiros na Universidade do
Algarve, Vitória Chino, e da comunidade brasileira em geral,
bem como dos seguintes representantes de instituições
portuguesas: Dr. Carlos Baía, vereador de Ação Social da
Câmara Municipal de Faro; Dr. João Neves, também da Câmara
Municipal de Faro; Dra. Silvia Laur, da Agência para a
Integração, Migrações e Asilo (AIMA); e Dr. Carlos Paiva, da
Câmara Municipal de Loulé e da Fundação António Aleixo. Pela

Revibra Europa, participaram as Doutoradas Aline Guida de Souza, Juliana Campassi Teixeira e Jéssica Ramos.

2. Ao dar início ao evento, ressalttei a grande relevância dos temas que seriam tratados para a comunidade brasileira na jurisdição do posto, que necessita de informações atualizadas sobre seus direitos e os meios de exercê-los. A seguir, as advogadas da Revibra promoveram amplo diálogo com o público, que foi muito participativo. Entre as intervenções da plateia, destacou-se o intercâmbio de experiências de cidadãos brasileiros sobre desafios encontrados junto a instituições locais em matéria de violência doméstica e regularização migratória. O público ressaltou que grande parte dos brasileiros em situação irregular do ponto de vista migratório já cumpriu todos os requisitos legais para obter a autorização de residência, paga os impostos, contribui com a segurança social, mas que, lamentavelmente, não tem havido a necessária contrapartida da AIMA para a regularização migratória. Os presentes também manifestaram preocupação com a intolerância e a discriminação contra os imigrantes promovidas por narrativas que, equivocadamente, atribuem a essa parcela minoritária da população a responsabilidade por importantes problemas sociais em Portugal, como o encarecimento da moradia, a dificuldade de acesso a tratamentos médicos, a violência. O vereador Carlos Baía e a senhora Silvia Laur, da AIMA, por sua vez, prestaram informações sobre programas sociais e iniciativas governamentais que beneficiam também os migrantes, notadamente no âmbito da violência doméstica.

3. Sempre com a participação interessada do público, as três advogadas da Revibra apresentaram informações relevantes sobre a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres (Convenção de Istambul), em vigor em Portugal desde 2013, o primeiro texto europeu que define juridicamente a violência contra as mulheres e estabelece um quadro abrangente de medidas jurídicas e políticas para prevenir essa violência, apoiar as vítimas e punir seus autores. Destacaram os pontos positivos em Portugal após a Convenção de Istambul, bem como os desafios que persistem, tais como a discriminação institucional no acolhimento de mulheres migrantes e a intervenção sistêmica das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), que tenderiam a retirar das mães e enviar a instituições de acolhimento filhos menores de vítimas de violência doméstica.

4. As palestrantes também analisaram a proposta de nova diretiva europeia sobre violência de gênero, em negociação entre o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros da União Europeia desde 2022, que, se aprovada, obrigará Portugal a mudar a legislação sobre violência contra mulheres. A referida proposta tem como objetivos, entre outros: criminalizar as diferentes formas de violência contra as mulheres, proteger as vítimas e melhorar o acesso à Justiça. Entre os pontos positivos da nova diretiva, está a inclusão do estelionato sentimental, do assédio virtual, do feminicídio, por exemplo. No entanto, essa iniciativa contém retrocesso contundente na descrição do crime de estupro.

5. As advogadas da Revibra explicaram o mecanismo previsto na Convenção de Haia de 1980 sobre os aspectos civis do sequestro internacional, as exceções previstas na referida Convenção e as implicações práticas nos casos de violência doméstica contra a mãe. A propósito, alertaram para o entendimento que tem prevalecido na aplicação da Convenção de Haia de que "a evidência de existência de uma situação de violência doméstica, por si só, é insuficiente para estabelecer a existência de grave risco à criança". Ressaltaram, por conseguinte, a necessidade de que as mães brasileiras vítimas de violência doméstica possam estar bem assessoradas a fim de que não partam para o Brasil com seus filhos menores sem a autorização jurídica do pai, caso contrário correrão o sério risco de os filhos serem devolvidos ao genitor no exterior e de elas serem enquadradas em tipos penais relativos ao sequestro de crianças.

6. As representantes da Revibra analisaram ainda as mudanças que o Regulamento da União Europeia n. 125/2012, conhecido como o Regulamento de Bruxelas, provocou em matéria de subtração de menores com relação à Convenção da Haia. Explicaram, em suma, que o Regulamento de Bruxelas estabelece regras adicionais relativas às exceções de aplicação previstas na Convenção da Haia, como o limite de idade até 18 anos, redução de prazos, obrigação de mediação e regras para acordos extrajudiciais.

7. Ao final do evento, os representantes das instituições portuguesas, do Conselho de Cidadãos, da Associação dos Estudantes Brasileiros na Universidade do Algarve e os membros da comunidade brasileira em geral agradeceram muito as informações compartilhadas pelas representantes da Revibra e pelo consulado. A representante da AIMA, instituição mencionada pelo público, que se sentiu muito à

vontade durante o evento para difundir as informações pertinentes, expressou seu agradecimento por essa oportunidade.

8. A Câmara Municipal de Faro e a Associação dos Estudantes Brasileiros da Universidade do Algarve já divulgaram o evento, em tom elogioso, nas redes sociais.

9. Registro o trabalho impecável na organização e na realização do evento da primeira secretária Simoni Privato Goidanich, bem como dos contratados locais Alessandra Gomes Berlese, Susana Luísa da Silva Rodrigues, Tatiana Moreira Caldeirinha e Fermyno Braga Gutierrez.

Katia Gilaberte, Cônsul-Geral

De Consbras Lisboa para Exteriores em 19/12/2023

CODI=
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DCAC/DAEX/DSS/DP/DAUX
DESCR=CASC-CORG
CATEG=MG

//
Avaliação anual. 2023. Balanço
de atividades. Serviços
consulares. Assistência
consular. Administração.
//

Nr. 00403

Este Consulado-Geral manteve-se, em 2023, entre as maiores unidades consulares com relação ao volume de serviços prestados. O fim da necessidade de declaração consular de autenticidade da Carteira Nacional de Habilitação, negociada por este Posto com autoridades portuguesas (tel 78/2022), possibilitou uma redução transitória dos serviços demandados e a reacomodação dos funcionários, de modo a garantir que os consulentes não necessitem esperar por mais de um mês, usualmente apenas dias ou semanas, entre o registro de uma solicitação pelo sistema e-consular e a entrega do documento. O processo é feito com apenas uma visita agendada ao Consulado-Geral, na maioria dos casos, situação em que é respeitado o horário de atendimento, e a permanência no Posto não ultrapassa os quinze minutos, em média. Alguns serviços passaram a ser oferecidos, este ano, de forma totalmente digital, sem a necessidade de qualquer comparecimento ao Consulado, como o Certificado de Nacionalidade para o Estatuto da Igualdade, cuja demanda cresceu substantivamente em razão da Autorização de Residência para cidadãos da CPLP, oferecida pelo governo português a partir de março último. Foram emitidos mais de 6 mil certificados apenas em 2023.

2. Para que este Consulado-Geral pudesse manter o elevado padrão de atendimento, que passou a receber elogios recorrentes pela Ouvidoria, foi necessário garantir a boa administração do Posto. Com apoio da DAEX, da DSS e da CGAC, estamos em processo de renovação da rede informática e de

instalação de detectores de metal e esteira de raio X para aprimorar a segurança das instalações, dos funcionários e dos consulentes, além de medidas como vidros blindados e reforçados, em particular nas áreas de atendimento e de acesso à via pública. Foi possível, e de acordo com as regras definidas no contrato de locação em 2015, renegociar o aluguel do imóvel da Chancelaria por período de 10 anos (2025 a 2035), mesmo em um cenário de alta de mais de 50% dos preços de aluguel e venda de imóveis em Lisboa e a reduzida oferta de imóveis compatíveis no centro da cidade por valor significativamente conveniente.

3. A gestão de recursos humanos também demanda atenção especial, tendo em conta o crescimento exponencial das comunidades brasileiras atendidas, não acompanhado por aumento da lotação de servidores ou do número de contratados locais. Para tanto, tem sido possível contar com o apoio dessa Secretaria de Estado para o envio de servidores em missões eventuais para cobrir necessidades pontuais, tendo em conta que reiteradas ausências por licenças médicas e familiares poderiam comprometer em grande medida o bom andamento das atividades do Posto. Questões trabalhistas judiciais advindas de gestões anteriores envolvendo contratados locais também demandam seguimento e atenção especial do Posto e o trabalho conjunto com escritórios de advocacia especializados.

4. Cabe mencionar que foram recebidas, este ano, visitas de autoridades brasileiras interessadas em conhecer o atendimento às comunidades brasileiras na jurisdição do Posto (cerca de 60% do total de brasileiros em Portugal). Servidores do Posto criaram agenda e acompanharam autoridades em reuniões à Casa do Brasil em Lisboa, a grupos de mulheres brasileiras, à OIM, à Santa Casa de Misericórdia, entre outras instituições. O Consulado acompanhou, este ano, por exemplo, a Primeira-Dama Rosângela Lula; o Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida; além de delegação do Estado do Rio de Janeiro.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

5. O recém-criado setor de comunicação social, importante para o diálogo com as comunidades brasileiras nesta jurisdição consular, ganhará ainda mais impulso em 2024, com a lotação de dois diplomatas, após dois mecanismos de remoção em que não havia sido possível preencher as vagas na totalidade. Em 2023, o Posto respondeu a mais de 18 mil mensagens eletrônicas com o devido encaminhamento, e manteve

ativas e dinâmicas as contas nas redes sociais Facebook, com alcance de 48 mil pessoas, e Instagram, com alcance de cerca de 55 mil pessoas, das quais mais de 65%, mulheres. As mensagens, tanto eletrônicas, quanto nas redes sociais, são respondidas em até dois dias úteis.

ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS

6. No ano de 2023, o advogado contratado pelo Posto realizou mais de 1300 atendimentos, sendo 80% dos nacionais atendidos mulheres, e o psicólogo contratado pelo Posto realizou mais de 700 atendimentos, dos quais cerca de 90%, também mulheres. As demandas são recebidas por mensagem eletrônica ou em redes sociais, pelas instituições parceiras, pelo plantão consular, por formulário de pedido de assistência ou presencialmente. Cada demanda é examinada atentamente pelo Setor, de maneira a verificar o encaminhamento da assistência consular cabível, de acordo com a competência legal deste Consulado-Geral e os limites de atuação no território português. Quando necessário, o setor encaminha a nacional a uma das entidades parceiras das quais se destacam as seguintes, em lista não exaustiva: Santa Casa da Misericórdia; Organização Internacional para as Migrações (OIM); Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM); Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR); Segurança Social; Linha Nacional de Emergência Social (LNES); Espaço Júlia (delegacia especializada no atendimento à mulher vítima de violência doméstica); Provedoria de Justiça; União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR); Casa do Brasil. Mencione-se também o número crescente de óbitos de brasileiros na jurisdição do Posto: 47 em 2023, bem como de brasileiros em situação de reclusão, cerca de 415, dos quais um terço de mulheres, geralmente por motivo de tráfico de entorpecentes.

SETOR DE ATOS NOTARIAIS E REGISTROS CIVIS

7. Em seguimento à bem-sucedida implementação do acordo celebrado entre este Consulado-Geral e o Instituto de Mobilidade e dos Transportes (IMT) em março de 2022 - que dispensou a emissão da declaração consular de autenticidade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os casos em que este documento contivesse QR Code de validação em seu verso-, no ano de 2023, o enfoque do Setor de Atos Notariais e Registros Civis foi na consolidação dos avanços obtidos, de forma não só a aumentar a produtividade e a eficiência do Setor, como também a modernizar as suas rotinas e organização.

8. Dessa forma, foi iniciado projeto de criação de índices e digitalização dos índices já existentes dos livros de registros lavrados em período anterior à implantação do Sistema Consular. Tal iniciativa visa não somente a proteção dos arquivos de guarda permanente do Posto, evitando que sejam manuseados desnecessariamente, mas também a facilitar a pesquisa por registros civis que não constam do atual sistema digital, tornando as respostas e atendimentos a consultas de cidadãos e às solicitações de segundas-vias de registros de nascimento, casamentos e óbitos mais rápidas e precisas.

9. No ano de 2023, iniciou-se, também, a elaboração de "Manual de Procedimentos de Temas Notariais e Registrais" do Consulado-Geral do Brasil em Lisboa. O documento, organizado na forma de verbetes, tem a finalidade de uniformizar o entendimento e os procedimentos na prática notarial e registral no CG Lisboa, nos termos das normas jurídicas aplicáveis e das diretrizes da chefia. O manual funciona como um manual prático, escrito em linguagem simples, que permite a consulta rápida em caso de dúvidas e problemas e em caráter suplementar ao Regulamento Consular Brasileiro. O arquivo pode ser consultado por todas as autoridades consulares e por todos os auxiliares administrativos responsáveis por atender ao público, mas a sua alteração é franqueada apenas aos servidores com senha para edição do manual. O manual é atualizado a cada vez que um tema relevante surge e conta atualmente com mais de 100 páginas (atualizado pela última vez em 18 de dezembro de 2023).

10. Ao longo deste ano, este Posto também, tendo em conta experiências de campo, buscou enviar sugestões e/ou pedidos de esclarecimentos sobre tópicos importantes do novo Regulamento Consular Brasileiro, bem como sobre outros tópicos relevantes para a comunidade brasileira no exterior, de forma a contribuir construtivamente com a melhoria da legislação e prática consular. Dessa forma, foram feitas sugestões a respeito da emissão digital de CPF para brasileiros residentes do exterior (vide tels 84 e 93/2023 deste Consulado-Geral); solicitados esclarecimentos acerca da lavratura de escrituras públicas de dissolução de união estável (vide tel 243/2023 deste Posto); e pedido de instruções sobre a utilização de passaporte vencido há mais de dois anos para emissão de procurações e escrituras públicas (vide tel 353/2023 deste Consulado-Geral). Provocada pelo Consulado-Geral em Lisboa, a Coordenação de Legislação Consular emitiu a CIT n° 122688, de 27/10/2023,

na qual reconhece a contradição existente no Regulamento Consular Brasileiro e a necessidade de sua correção no futuro.

11. Outra sugestão dada por este Posto, exposta no telegrama nº 52/2023, a respeito do compartilhamento de TEC entre a Declaração de Autorização de Viagem e o Certificado de Nacionalidade para o Estatuto da Igualdade, acabou por trazer grande benefício para a comunidade brasileira residente em Portugal. Conforme detalho nos parágrafos seguintes, a dupla solução dada pela SERE para esta questão, pela qual me congratulo com Vossa Excelência, permitiu avanços importantes na emissão de ambos os documentos mencionados.

12. A criação de TEC específica para o Certificado de Nacionalidade para o Estatuto da Igualdade na Tabela de Emolumentos Consulares brasileira liberou a "TEC 750 - Declaração de Autorização de Viagem de Menor" para uso exclusivo na emissão do serviço ao qual foi originalmente destinada, permitindo, dessa forma, que as Declarações de Autorização de Viagem fossem migradas do antigo SC para o SCI.ng. Dessa forma, tal serviço passou a ser emitido com QR Code para validação direta pelos usuários, o que teve grande impacto na solução de casos de menores brasileiros impedidos de embarcar em aeroportos brasileiros pela Polícia Federal (PF) por não apresentarem a devida autorização de viagem. Desde a migração do serviço para o SCI.ng, nos casos emergenciais os próprios genitores podem enviar diretamente aos e-mails da PF nos aeroportos brasileiros a Declaração de Autorização de Viagem lavrada no Consulado devidamente escaneada, que podem ser validadas pelos agentes de plantão sem necessidade de intermediação consular, facilitando, dessa forma a solução de casos envolvendo menores brasileiros.

13. Igualmente, a implementação do novo modelo digital do Certificado de Nacionalidade para o Estatuto da Igualdade trouxe importante benefício para a comunidade brasileira residente em Portugal. Havia importante gargalo na produção desse documento, que passou a ser altamente demandado a partir do início de 2023 em razão da criação, por parte das autoridades portuguesas, da Autorização de Residência para cidadãos das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) - emitida a centenas de milhares de cidadãos brasileiros somente nos primeiros meses do ano. Esses cidadãos, automaticamente, tornaram-se aptos a solicitar o Estatuto da Igualdade, o que acabou por inundar os Consulados

brasileiros em Portugal de requisições para emissão de Certificado de Nacionalidade. O novo modelo, ao dispensar os cidadãos da necessidade de comparecimento ao Consulado para emissão dos Certificados, aumentou exponencialmente a capacidade de produção deste Posto e reduziu em um terço, aproximadamente, o tempo de espera dos cidadãos brasileiros pelo documento. A alta demanda tem sido gradativamente atendida não só com o novo sistema e a maior produtividade do Posto, mas também pela implementação, pela SERE, de força tarefa envolvendo todos os Consulados brasileiros em Portugal para validação dos milhares de requerimentos pendentes de validação para este serviço, pela qual muito agradeço. Esses esforços permitiram que o número de Certificados de Nacionalidade a serem emitidos baixassem de quase 6000 requerimentos acumulados em setembro de 2023 para zero em dezembro do mesmo ano.

14. Por fim, indico, a seguir, o quantitativo de documentos emitidos pelo Setor de Atos Notariais e Registros Cíveis no ano corrente:

- Atestado de residência - 126
- Atestado de vida - 2.601
- Autorização de Viagem para Menor - 83
- CPF - 1.285
- Certificado de Nacionalidade - 12.460
- Cópia fiel de documento brasileiro - 754
- Declaração de Estado Civil para casamento - 1.247
- Escritura Pública - 62
- Matrícula consular - 350
- Procuração Pública - 3.462
- Reconhecimento de firma - 1.761
- Registro de Nascimento - 2.126
- Registro de casamento - 580
- Registro de óbito - 97
- Vistos - 463

SETOR DE DOCUMENTOS DE VIAGEM

15. Ao longo do presente exercício, verificou-se crescimento significativo na demanda por passaportes e Autorizações de Retorno ao Brasil. No princípio do ano, o Consulado-Geral atendia aproximadamente 45 solicitações diárias por passaporte e 4 por ARB. A partir de meados de 2023, por meio de reorganização da equipe de contratados locais e do espaço do CG, passaram a ser atendidos 60 solicitações diárias de passaporte e 8 de ARB. Pode-se afirmar o posto está operando em sua capacidade máxima no que tange esses serviços.

16. Registro, abaixo, o quantitativo de passaportes e ARBs emitidos em 2023:

- PACOM - 10.451
- PADIP - 19
- PASOF - 1
- ARB - 485

SETOR DE DOCUMENTOS MILITARES

16. O mesmo movimento de elevação de demanda é observado em relação aos serviços vinculados às obrigações militares. Correntemente são atendidos 62 agendamentos por semana, que totalizaram 1.569 atendimentos em 2023.

Wladimir Valler Filho, Cônsul-Geral

De Consbras Lisboa para Exteriores em 09/02/2023
CODI=
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DAC
DESCR=CASC
REF/ADIT=CIT 120296
CATEG=MO

//
Relatório Consular Anual (RCA)
2022. Assistência Consular.
Perfil da população. CG Lisboa.
//

Nr. 00050

Cumprí instruções. Foi enviada nesta data resposta ao formulário sobre a assistência consular prestada pelo Posto no ano de 2022.

1. Da totalidade dos dados informados, destaco os seguintes:

número total de casos de assistência consular: 2.800;
número de casos atendidos no plantão: 250;
número total de casos de violência doméstica e/ou de gênero: 56;
número total de casos de tráfico de pessoas: 1;
número total de casos de subtração de menor: 23;
número total de casos de disputa de guarda de menor: 71;
número total de casos de inadmissões: 1.263;
número total de óbitos: 75;
número total de hospitalizações: 28;
número total de casos atendidos pela assistência psicológica: 173;
número total de casos atendidos pela assistência jurídica: 1.776.

2. A comunidade brasileira na jurisdição do Posto é estimada em cerca de duzentos e cinquenta mil pessoas. O Setor de Assistência Consular do Posto tem registrado aumento significativo de pedidos de auxílio para retorno apresentados por nacionais em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. Uma parcela desse grupo é composta por cidadãos que chegaram recentemente a Lisboa, em busca de oportunidades de trabalho, sem retaguarda financeira ou passagem de retorno ao Brasil. O cenário econômico atual em Portugal e o eventual

planejamento precário desse grupo têm levado a situações de desvalimento financeiro e vulnerabilidade social. Alguns desses casos envolvem famílias com menores, os quais não estão inseridos no sistema educacional local.

4. Destacam-se, ainda, pedidos de assistência de nacionais que se encontram em Lisboa em situação de adoecimento psicológico, sem contar com rede de apoio local, nem capacidade de busca autônoma por assistência. Muitos desses pedidos são encaminhados por familiares residentes no Brasil, incapazes de viajar a Portugal para oferecer auxílio. Nesses casos, o Posto tem notificado as autoridades de saúde locais competentes, ao mesmo tempo em que fornece orientação aos familiares. O Posto conta também com uma rede de órgãos de acolhimento, para onde são encaminhados diversos casos.

Wladimir Valler Filho, Cônsul-Geral

De Consbras Lisboa para Exteriores em 16/02/2023

CODI=

CARAT=Ostensivo

DEXP=

BLEGIS=

PRIOR=Normal

DISTR=DAC/CGAC/COF/CISET/AIG

DESCR=CBRE-AEFI-PORT

RTM=PORBRCG, FARBRCG

REF/ADIT=CIT 120335

CATEG=MG

//

Comunidades brasileiras.

Portugal. Lisboa. Programa de trabalho 2023. Ciclo de "lives".

//

Nr. 00063

Retransmissão automática para Consbras Porto e Consbras Faro

Em atenção à circotel de referência e com base em aportes recebidos da comunidade brasileira, além da observação de demandas recorrentes, sugiro ciclo de palestras ("lives") em mídias sociais, por via remota e sem ônus, com a participação de convidados especiais selecionados entre os interlocutores do Posto. À lista inicial, detalhada em seguida, poderão ser acrescentados novos temas ao longo do ano conforme a necessidade.

2. Desde a criação de setor de comunicação social, em 2021, que ensejou uma série de publicações institucionais sobre temas de interesse da comunidade local, as redes sociais deste Consulado-Geral passaram a contar com amplo alcance. Algumas das publicações chegaram a atingir mais de 70 mil pessoas, segundo estatísticas das próprias mídias sociais. Na data de hoje, o perfil oficial do Posto no Instagram (@cgbrasilemlisboa) conta com 26,9 mil seguidores, enquanto o perfil no Facebook (Consulado-Geral do Brasil em Lisboa) tem 13,4 mil seguidores.

3. Além disso, Portugal conta com número crescente de correspondentes internacionais brasileiros para a Europa, atentos às comunicações deste Consulado-Geral, que frequentemente motivam matérias jornalísticas. Há, no momento, cerca de 10 profissionais dos grandes meios de imprensa (Globo, CNN, Correio Braziliense, Folha de São Paulo entre outros) baseados em Lisboa, até mesmo em razão de facilidades de instalação, adaptação e conectividade com o Brasil. Soma-se à imprensa tradicional grande número de influenciadores digitais.

a) Tipo de evento: ciclo de "lives" em mídias sociais do Posto com convidados especiais;

b) Nome do evento: ciclo de "lives" do Consulado-Geral do Brasil em Lisboa;

c) Descrição do evento: palestras ao vivo ("lives") em mídias sociais, com possibilidade de interação com o público, coordenadas pelos setores de assistência a brasileiros e de comunicação social, com a participação de representantes do Posto, além de convidados especiais segundo o tema, para o esclarecimento de questões de interesse da comunidade.

Temas sugeridos:

- Temas migratórios: condições para solicitar retorno voluntário ao Brasil pela Organização Internacional para as Migrações (OIM). Palestrante convidado: Vasco Malta, Chefe de Missão OIM-Portugal.

- Temas migratórios: preparação para residir em Portugal. Requisitos mínimos. Vistos. Palestrante convidado: Representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e da Casa do Brasil de Lisboa, reconhecida associação de migrantes brasileiros sem fins lucrativos.

- Saúde: solicitação de Certificado de Direito à Assistência Médica (CEDAM) (antigo PB-4) para permitir assistência à saúde na rede pública de Portugal por brasileiros, inscrição no Serviço Nacional de Saúde (SNS), solicitação de medicamentos de uso contínuo por doença ou infecção. Palestrante convidado: Grupo de Ativistas em Tratamentos (GAT-Portugal), organização da sociedade civil portuguesa com trabalho em políticas da saúde. Atua em coordenação com a Direção-Geral da Saúde de Portugal para facilitar o rastreio e o tratamento de ISTs e HIV/AIDS. Cerca de 20% da população atendida é brasileira.

- Violência doméstica e de gênero: Cuidados preventivos. Instituições de apoio. Assistência possível pelo Posto e pelas instituições locais. Palestrantes convidados: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), organizações da sociedade civil.

- Serviços oferecidos pelo Setor de Assistência deste Consulado-Geral: Apoio jurídico e psicológico. Palestrantes: Advogado e psicólogo do Posto.

- Carteira Nacional de Habilitação: validade em território português. Exceções. Como proceder em caso de necessidade de troca por carta de condução portuguesa. Palestrante: Chefe do Setor de Atos Notariais.

- Temas previdenciários, tributários e trabalhistas de interesse da comunidade. Palestrante: Advogado do Posto. Convidado: Casa do Brasil de Lisboa.

d) Local: via remota, gravações nas instalações do Posto;

e) Cidade: Lisboa;

f) Data estimada de início: março de 2023;

g) Data estimada de término: dezembro de 2023;

h) Quantitativo de público esperado: alcance de 2 a 80 mil usuários, a depender do tema e da quantidade de participantes, visualizações e replicações;

i) Estimativa de recursos necessários à realização do evento: Sem ônus.

Wladimir Valler Filho, Cônsul-Geral